



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000  
Fone (55) 3432-1100, ramais 230/231 – licita@itaqui.rs.gov.br

**TERMO ADITIVO Nº 048/2026**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2021  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
ITAQUI E A EMPRESA GREEN CARD S/A –  
REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, no uso de suas atribuições legais, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GREEN CARD S/A-REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, com sede na Rua Largo Visconde do Cairú, nº 12, Sala 1001, 10º Andar, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.030-110, Telefone (51) 3226.8999, (51) 3226-8109 e (51) 98216-7400, E-mail licitacoes@grupogreencard.com.br, neste ato representado por seu representante legal **Carlos Alex D'Ávila de Ávila**, inscrito no CPF 785.355.570-91 e RG nº 4046493245, residente na Av. Marechal Andrea, nº 300/801, torre B, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91.340-400, tendo em vista o Processo Administrativo nº PRO09497/2026, a Lei Federal nº 8.666/93 de licitações e contratos e demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, resolvem aditar o instrumento firmado em 07 de maio de 2021, através do presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** Conforme autoriza o artigo 57, §4º, da Lei 8.666/93, **prorroga-se excepcionalmente o contrato n. 172/2021 pelo período de 12 (meses) meses, a contar de 07 de maio de 2026, ficando vigente até 07 de maio de 2027.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 172/2021 e seus termos aditivos.

Itaqui/RS, data da última assinatura.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
Leonardo Dicson Sanchez Betin  
Prefeito

**CÂMARA DE VEREADORES  
DE ITAQUI**  
Fernando Silveira  
Presidente da Câmara

**GREEN CARD S/A-  
REFEIÇÕES COMÉRCIO E  
SERVIÇOS**  
Carlos Alex D'Ávila de Ávila  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>  
Codigo para verificacao: 53d39e8fbf901e87a10bb56fd7d96289706fa6a4  
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas: